



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Obra/Objeto: IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TELHADOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL**

*Endereço: Avenida 24 de Março – Centro – BARRA FUNDA/RS*

*Proponente: Município de Barra Funda*

### **Generalidades**

O presente memorial descritivo refere-se as reformas de coberturas na Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol. A obra abrange os serviços de remoção de telhados existentes, execução de nova estrutura metálica, colocação de cobertura nova, execução de drenagem pluvial, além de serviços de limpeza, impermeabilização e vedação. A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

### **Materiais**

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão satisfazer as condições estipuladas nos memoriais. Devendo atender a todas as Normas, Especificações, Métodos, Padronizações, Terminologias e Símbolos da ABNT, que lhe forem aplicáveis.

## **1. TELhado 01 – Entre o Bloco Administrativo e o Pátio Coberto**

### **1.1 SERVIÇOS INICIAIS**

Deverá ser removido todo o telhado que existe no local. Além disso, tomando os devidos cuidados para a remoção do mesmo, uma vez que, o telhado removido será reutilizado pela Contratante.

Será fornecido pela Contratante ponto de energia elétrica, bem como ponto de água para a execução dos serviços contratados, conforme a necessidade.

Ainda, por se tratar de uma Escola, a execução dos serviços deverá ser planejada juntamente com a Diretora e Departamento de Engenharia do Município.

### **1.2. COBERTURA**

A cobertura será executada com policarbonato compacto, na espessura de 3 mm, incolor, fixado sobre estrutura metálica em tubos de aço galvanizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Os acessórios e arremates metálicos deverão ter acabamento e perfeita estanqueidade.

A estrutura do telhado e sustentação serão calculados, fornecidos e executados pela empresa contratada, especializada e habilitada para o fornecimento de estruturas metálicas.

A estrutura deve ser pintada em fábrica, com pintura de fundo tipo zarcão, a qual deverá ser pulverizada, e ainda, receber acabamento com tinta em esmalte sintético acetinado, na cor branca.

**OBS.: A responsabilidade das estruturas metálicas é da empresa CONTRATADA, devendo esta apresentar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto e execução de todas as estruturas contratadas. A liberação de início da execução da cobertura está sujeita à entrega dessa documentação.**

As calhas da cobertura serão em chapas de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 40 cm, fixada entre a estrutura metálica e a viga em concreto.

Deve ser executado rufo em chapa de aço galvanizado, em ambos lados da cobertura. Na lateral do telhado com a viga em concreto, com corte de 33 cm, e na lateral com a calha, com corte de 12 cm.

### **1.3. DRENAGEM PLUVIAL**

As descidas da calha serão com tubos de PVC, diâmetro de 75mm, ligados na rede de drenagem pluvial existente.

## **2. TELHADO 02 – Entre o Bloco Pedagógico 01 e Serviços**

### **2.1 SERVIÇOS INICIAIS**

Deverá ser removido todo o telhado que existe no local. Além disso, tomando os devidos cuidados para a remoção do mesmo, uma vez que, será reutilizado pela Contratante.

Será fornecido pela Contratante ponto de energia elétrica, bem como ponto de água para a execução dos serviços contratados, conforme a necessidade.

Ainda, por se tratar de uma Escola, a execução dos serviços deverá ser planejada juntamente com a Diretora e Departamento de Engenharia do Município.

### **2.2 COBERTURA**

A cobertura será executada com telha metálica termoacústica semi-sanduíche, revestida na face superior em aço galvanizado, espessura de 0.50mm, e na face inferior com poliestireno (EPS) na espessura de 30 mm, tipo trapezoidal TP40, fixada sobre estrutura metálica em tubos de aço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

galvanizado, e também com telha translúcida em polipropileno, com proteção UV, na espessura de 1.5mm, conforme apresentado em projeto.

Os acessórios e arremates metálicos deverão ter acabamento e perfeita estanqueidade.

A estrutura do telhado e sustentação serão calculados, fornecidos e executados pela empresa contratada, especializada e habilitada para o fornecimento de estruturas metálicas.

A estrutura deve ser pintada em fábrica, com pintura de fundo tipo zarcão, a qual deverá ser pulverizada, e ainda, receber acabamento com tinta em esmalte sintético acetinado, na cor branca.

Deve ser executado rufo em chapa de aço galvanizado, número 26, com corte de 33 cm.

**OBS.: A responsabilidade das estruturas metálicas é da empresa CONTRATADA, devendo esta apresentar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto e execução de todas as estruturas contratadas. A liberação de início da execução da cobertura está sujeita à entrega dessa documentação.**

As calhas da cobertura serão em chapas de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fixada entre a estrutura metálica e a viga em concreto.

Deve ser executado rufo em chapa de aço galvanizado, em ambos lados da cobertura. Na lateral do telhado com a viga em concreto, com corte de 33 cm, e na lateral com a calha, com corte de 12 cm.

### **2.3 VEDAÇÃO**

Para vedação em uma das laterais da cobertura, deverá ser executada uma chapa em aço galvanizado, na espessura de 1,25mm.

### **2.4 DRENAGEM PLUVIAL**

As descidas da calha serão com tubos de PVC, diâmetro de 75mm, ligados na rede de drenagem pluvial existente.

Onde houver a necessidade, deverá ser feito o corte do piso para ligação da tubulação na rede pluvial existente.

## **3. TELHADO 03 – Entre o Bloco da Ampliação 01 e 02**

### **3.1 COBERTURA**

A cobertura será executada com policarbonato compacto, na espessura de 3 mm, incolor, fixado sobre estrutura metálica em tubos de aço galvanizado, em forma de arco.

Os acessórios e arremates metálicos deverão ter acabamento e perfeita estanqueidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

A estrutura do telhado e sustentação serão calculados, fornecidos e executados pela empresa contratada, especializada e habilitada para o fornecimento de estruturas metálicas.

A estrutura deve ser pintada em fabrica, com pintura de fundo tipo zarcão, a qual deverá ser pulverizada, e ainda, receber acabamento com tinta em esmalte sintético acetinado, na cor branca.

**OBS.: A responsabilidade das estruturas metálicas é da empresa CONTRATADA, devendo esta apresentar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto e execução de todas as estruturas contratadas. A liberação de início da execução da cobertura está sujeita à entrega dessa documentação.**

#### **4. TELHADO 04 – Solário**

##### **4.1 SERVIÇOS INICIAIS**

Deverá ser removido todo o telhado que existe no local. Além disso, tomando os devidos cuidados para a remoção do mesmo, uma vez que, será reutilizado pela Contratante.

Será fornecido pela Contratante ponto de energia elétrica, bem como ponto de água para a execução dos serviços contratados, conforme a necessidade.

Ainda, por se tratar de uma Escola, a execução dos serviços deverá ser planejada juntamente com a Diretora e Departamento de Engenharia do Município.

##### **4.2 COBERTURA**

A cobertura será executada com telha metálica termoacústica semi-sanduiche, revestida na face superior em aço galvanizado, espessura de 0.50mm, e na face inferior com poliestireno (EPS) na espessura de 30 mm, tipo trapezoidal TP40, fixada sobre estrutura metálica em tubos de aço galvanizado, e também com telha translúcida em polipropileno, com proteção UV, na espessura de 1.5mm, conforme apresentado em projeto.

Os acessórios e arremates metálicos deverão ter acabamento e perfeita estanqueidade.

A estrutura do telhado e sustentação serão calculados, fornecidos e executados pela empresa contratada, especializada e habilitada para o fornecimento de estruturas metálicas.

A estrutura deve ser pintada em fabrica, com pintura de fundo tipo zarcão, a qual deverá ser pulverizada, e ainda, receber acabamento com tinta em esmalte sintético acetinado, na cor branca.

Deve ser executado rufo em chapa de aço galvanizado, número 26, com corte de 33 cm.

**OBS.: A responsabilidade das estruturas metálicas é da empresa CONTRATADA, devendo esta apresentar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

execução de todas as estruturas contratadas. A liberação de início da execução da cobertura está sujeita à entrega dessa documentação.

**5. VEDAÇÃO**

Conforme indicado em projeto, deve ser executada uma chapa de aço galvanizado, na espessura de 1.25mm, para vedação, sendo fixada em parte da laje e sobre as telhas cerâmicas da cobertura existente.

**6. SERVIÇOS DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO**

Deverá ser executada em todas as calhas de concreto da edificação a limpeza com jato de alta pressão. Após a limpeza, deverá ser executada uma nova impermeabilização com duas demãos de emulsão asfáltica.

**7. SERVIÇOS FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e se necessitam ser refeitos ou não.

**NOTA:** Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

Barra Funda - RS, 31 de outubro de 2022.

---

**DIENIFER L. ZANDONÁ**

Engenheira Civil – CREA/RS 247266

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

Prefeito municipal